



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.959/2018

SESSÃO ORDINÁRIA – 09.10.2018

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Vereador Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.958/2018, da Sessão Ordinária realizada dia dois de outubro de 2018, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. **LEITURA DO EXPEDIENTE – MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: -PROJETO DE LEI Nº 86, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.** *Autoriza o Município de Frederico Westphalen a Instituir Limitação Administrativa em Condomínio Horizontal de Lotes e da outras providencias.* No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação do Vereador João Francisco Vendrusco e José Armando Grassi. Grande Expediente. Não foi realizado por acordo de Bancadas. Ordem do Dia: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: --PROJETO DE LEI Nº 79, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019,** foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. - Parecer nº83/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável, foi lido. - Parecer nº 69/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável, foi lido. -- Parecer nº30/2018 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Favorável. foi lido. - Parecer nº33/2018 – Comissão de Bem Estar Social. Favorável. foi lido. **-PROJETO DE LEI Nº 83, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a replantar o projeto "Morar Melhor", para reforma de casas de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e dá outras providencias. foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. **-EMENDA Nº 001/2018, AO PROJETO DE LEI Nº 83, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.** foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. - Parecer nº84/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável. foi lido. - Parecer nº 70/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário. Favorável. foi lido. -- Parecer nº29/2018 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Favorável. foi lido. - Parecer nº34/2018 – Comissão de Bem Estar Social. Favorável. Foi lido. **-PROJETO DE LEI Nº 85, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 -** Define função como necessidade temporária e de excepcional interesse público e autoriza a prorrogação de contratação de servidores em caráter temporário e emergencial, foi aprovado por dez votos

favoráveis e nenhum contrário.-Parecer nº 85/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. Favorável.foi lido.- Parecer nº 71/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário.Favorável. foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.


Presidente


Secretário